

ANÚNCIO

**PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE
ANÚNCIO PARA ALIENAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA
ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA.**

1 – Identificação e contactos da entidade adjudicante

Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), com sede na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, telefone 217 101 200, email: compras@sp.ipl.pt.

2 – Objeto do procedimento

O presente procedimento destina-se à celebração de um contrato para alienação, mediante procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio, dos prédios urbanos sites na Rua da Academia das Ciências, n.ºs 3 e 5, e na Rua do Século, n.ºs 89 a 93, inscritos na matriz predial urbana da freguesia da Misericórdia, concelho de Lisboa, sob os artigos matriciais 1507, 1615 e 2931, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, respetivamente, sob os n.ºs 171, 172 e 173 da freguesia de Santa Catarina, e que integram o imóvel designado por Palácio Pombal.

3 – Indicações Adicionais

Não é utilizada plataforma eletrónica.

4 – Consulta das peças do procedimento

O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados no site institucional do IPL em www.ipl.pt.

5 – Critério de seleção das candidaturas

São selecionados os candidatos que declarem ser sua intenção adquirir o imóvel em venda e que cumpram os requisitos formais de candidatura.

Da análise das candidaturas será lavrada uma ata, da qual se dará conhecimento aos candidatos através de carta registada com aviso de receção.

6 – Requisitos Formais de Candidatura

A candidatura deve ser efetuada de acordo com estabelecido na cláusula 11.^a do programa de concurso.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues as candidaturas.

Instituto Politécnico de Lisboa, com sede na Estrada de Benfica, n.º 529, 1549-020 Lisboa, telefone 217 101 200, email: compras@sp.ipl.pt.

8 – Local, data e hora limite para entrega das candidaturas

1- As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio, relativo ao presente procedimento, nos Serviços da Presidência do IPL, sito na Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, até às 17H00.

2- As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, ou entregues em mão, no endereço previsto no n.º 2 da cláusula 2.^a do programa de concurso, desde que sejam rececionadas dentro do prazo e horário fixados no número anterior.

9 – Visita ao local

1- Os interessados poderão visitar o local objeto do contrato a celebrar, e nele efetuar todos os reconhecimentos que entendam necessários à elaboração da sua proposta, tendo

em consideração que o concorrente não poderá invocar o desconhecimento das condições do local para se exonerar das suas responsabilidades.

2- Para o efeito previsto no número anterior, os interessados deverão solicitar através de email as respetivas marcações para visita nos dias pré-definidos nos termos do n.º 3, para o endereço de correio eletrónico compras@sp.ipl.pt.

3- As visitas poderão ser agendadas para as seguintes datas:

- 28 de junho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 30 de junho de 2023, das 13.30H às 16H
- 4 de julho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 6 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 11 de julho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 13 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 17 de julho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 19 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 21 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 24 de julho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 26 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 28 de julho de 2023, das 9.30H às 12.30
- 31 de julho de 2023, das 13.30H às 16H
- 2 de agosto de 2023, das 13.30H às 16H

10 – Critério de adjudicação das propostas

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta com o valor mais elevado.

11 – Elementos que constam obrigatoriamente a proposta

As propostas terão que conter os seguinte documentos:

- a) Documento que indique o valor da proposta, tendo por referência o montante base (valor mínimo) no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de euros).
- b) Ser redigidas em língua portuguesa e assinadas pelos concorrentes, ou seus representantes legais;
- c) Certidão permanente da empresa ou comprovativo de representante legal, no caso de pessoas coletivas.

12 – Modo de apresentação das propostas

As propostas são apresentadas num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deverá:

- a) identificar o procedimento;
- b) ser colocada a expressão “PROPOSTA”;
- c) constar o nome ou denominação social do concorrente.

13 – Local, data e hora limite para entrega de propostas

A apresentação das propostas terá obrigatoriamente de ser efetuada até às 17H00 do 30.º (trigésimo) dia útil, a contar da data do envio do convite.

14 – Local, data e hora do ato público para abertura das propostas

As propostas são abertas pela Comissão, em sessão privada, às 10H00 do dia útil imediato ao da data limite para a respetiva apresentação, no local indicado no n.º 1 do presente anúncio.

15 – Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados a manter as suas propostas

Os concorrentes ficam obrigados a manter a sua proposta até à data da outorga da escritura pública.

Lisboa, 22 de junho de 2023

O Presidente do IPL,

Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. coordenador c/agregação)